



EDITAL
INQUÉRITO PÚBLICO

--- **ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

--- **TORNA PÚBLICO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberações do Executivo Municipal tomadas na reunião realizada no dia 04 de Março de 2010, foram aprovados os Projectos de "REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA" E "REGULAMENTO DE SERVIÇO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE RECOLHA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA", que se submetem a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

--- Nos termos do disposto no artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo, promove-se igualmente a audiência dos interessados, para no prazo de 30 dias apresentarem, querendo, por escrito, nesta Câmara Municipal, as respectivas sugestões. ----

--- **PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, em 08 de Março de 2010.**-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)